

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 044/91 DE 16/10/91

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LI-CITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, Ítem VII da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Licitação para, quando necessário, tomar todas as medidas à execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno Porte de Santa Catarina - PROURB, durante o exercício de 1991, assim composta: Presidente o Sr. Ulisses Bertoldi, R.G. Nº 12R/1.611.861; Membro o Sr. Nelson Luiz Jacoby, R.G. Nº 12R/946.153; Membro o Sr. Darci Cerizolli, R.G. Nº 12R/1.233.665.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar Editais, Avisos, Ofícios dela decorrentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Oytubro de 1991.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

BARCI GERIZOLLI

Técnico em Administração

AOSUSTISACAO - 30 / 97